



DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

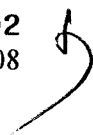
VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E DEZ MINUTOS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/ABRIL/2008 – ACTA N.º 11

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (16/04/2008)
 - 2 – Aprovação da acta da reunião extraordinária realizada no dia 23/04/2008
 - 3 – Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas: Proposta de Alteração da Composição da Comissão de Análise das Propostas
 - 4 – Concurso para a eleição da Rainha e da Princesa do Vinho Verde – Proposta de Alteração do artigo 9º das respectivas Normas de Participação
 - 5 – Requerimento de Ana Rita Fonseca da Costa: pedido de adjudicação do direito de ocupação da loja n.º 15 da Central de Transportes
 - 6 – Requerimento de Albano Frutuoso da Mota Correia: Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extra-contratual
 - 7 – Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 24 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara,



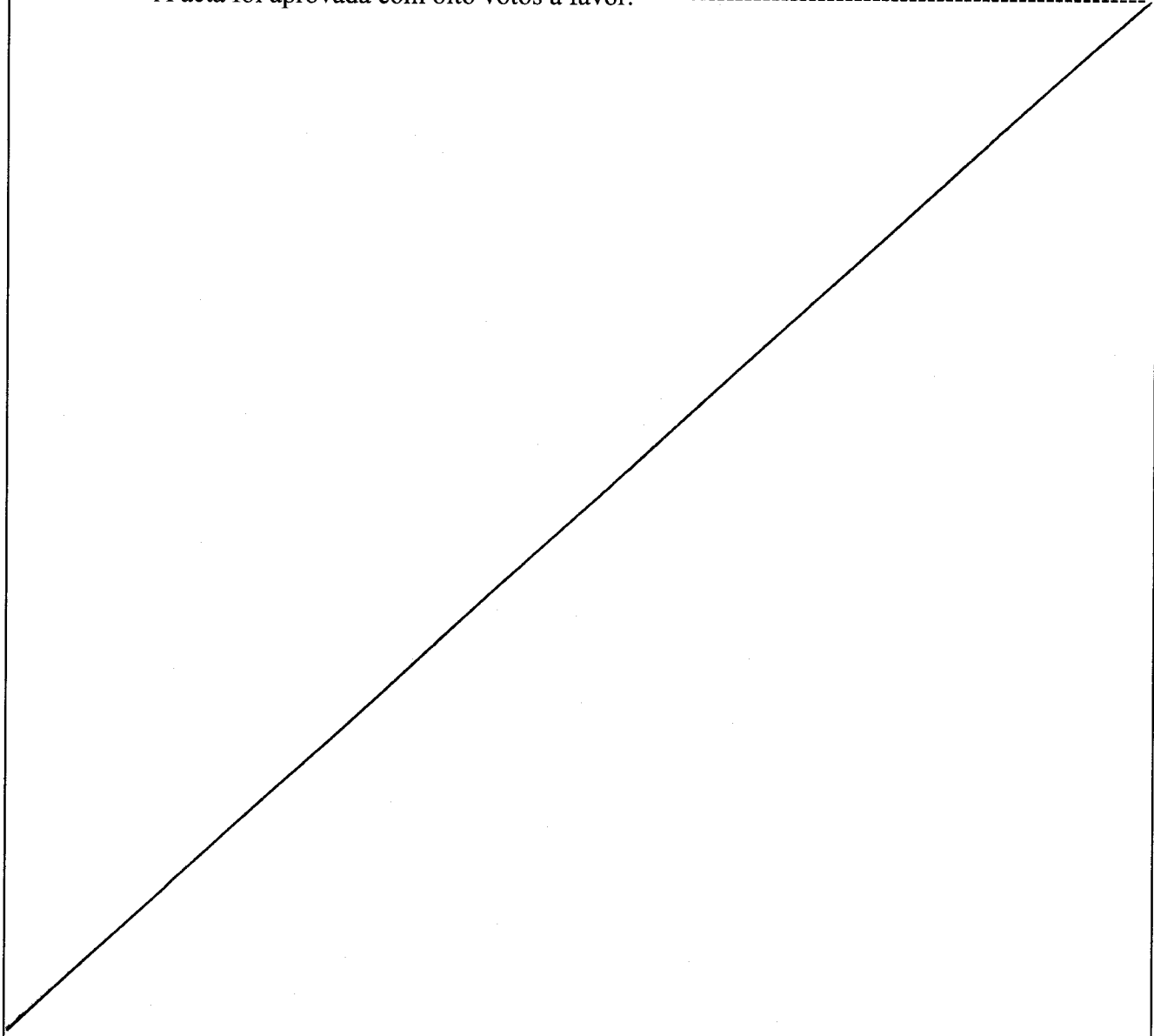
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (16/04/2008)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dezasseis do corrente mês de Abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----





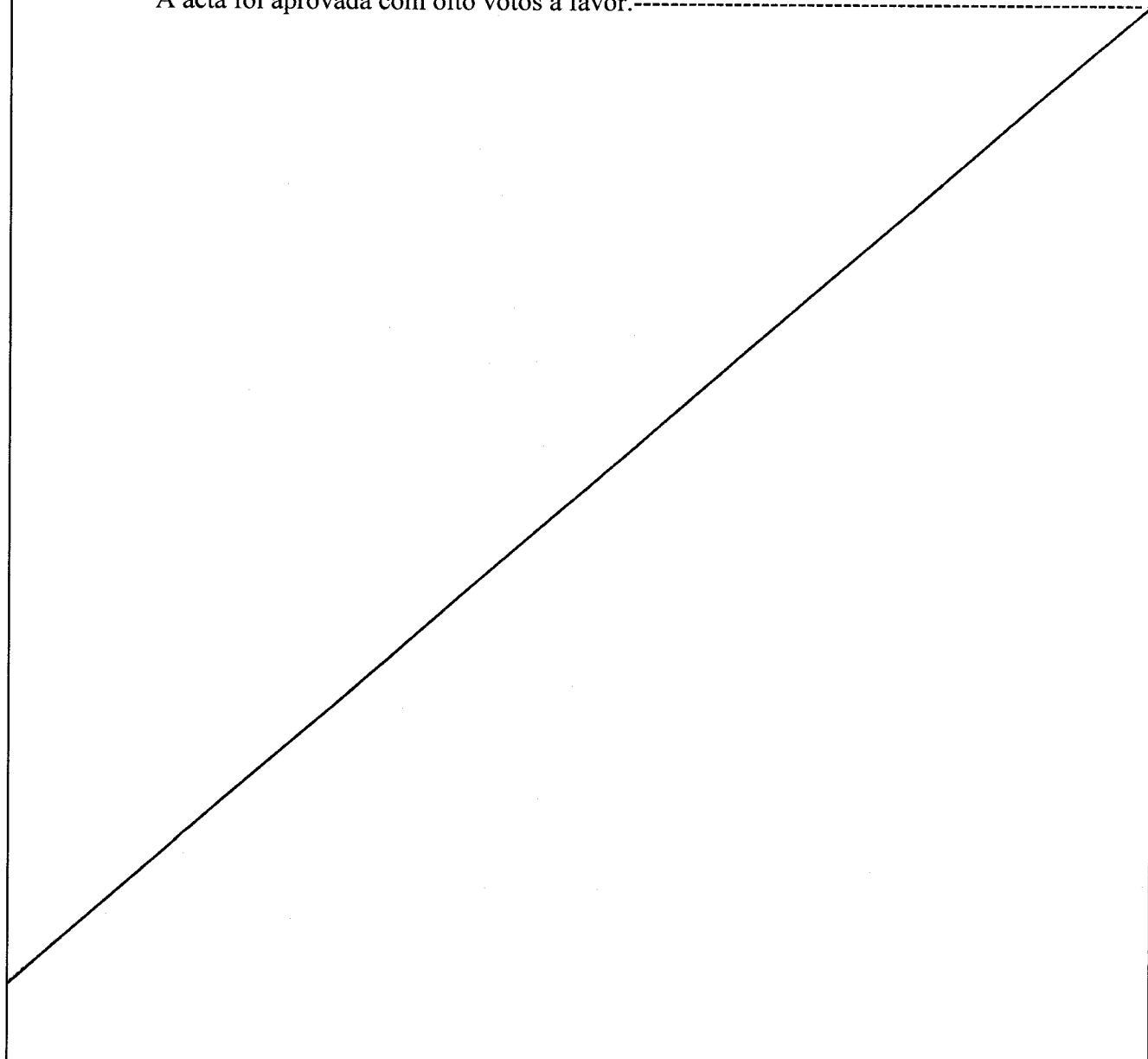
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a flourish.

**2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 23/04/2008-----**

Presente a acta da reunião extraordinária realizada no dia vinte e três do corrente mês de Abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----





3. REGIME JURÍDICO DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS----

Presente informação de dez do corrente mês de Abril, do Director do Departamento de Obras Municipais, a sugerir alterações à composição da «Comissão de Análise das Propostas», prevista no artº 60º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, designada por deliberação da Câmara Municipal de trinta e um de Outubro de dois mil e cinco (item sete da respectiva acta).-----

O Senhor Presidente propôs que passassem a existir duas Comissões de Análise das Propostas, uma para os concursos de obras públicas cujo acompanhamento é feito pela Divisão de Edifícios, outra para os concursos de obras públicas cujo acompanhamento é feito pela Divisão de Vias, com a seguinte composição:-----

- COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NOS CONCURSOS ACOMPANHADOS PELA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS:-----

Efectivos:-----

Presidente – Engº Carlos António Nogueira Veloso, Director do Departamento de Obras Municipais;-----

2º Membro – Arquitecta Maria do Rosário Alves Sousa Rocha, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento;-----

3º Membro – Engª Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios;-----

Suplentes:-----

- Engº João Paulo Rosas Martins, Chefe da Divisão de Vias;-----

- Engª Cláudia Orquídea Pinto Azinheira Reguenga, Engenheira Civil Principal, a exercer funções na Divisão de Edifícios;-----

- Engª Maria Susana Iria Silva, Engenheira Civil de 2ª Classe, a exercer funções na Divisão de Edifícios;-----



- COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NOS CONCURSOS
ACOMPANHADOS PELA DIVISÃO DE VIAS:-----

Efectivos:-----

Presidente – Engº Carlos António Nogueira Veloso, Director do Departamento de Obras
Municipais;-----

2º Membro – Arquitecta Maria do Rosário Alves Sousa Rocha, Chefe da Divisão de
Estudos e Planeamento;-----

3º Membro – Engº João Paulo Rosas Martins, Chefe da Divisão de Vias;-----

Suplentes:-----

- Engª Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios;-----

- Engª Emília Isabel de Oliveira Martins Gonçalves, Engenheira Civil de 2ª Classe, a
exercer funções na Divisão de Vias;-----

- Engº Rui Miguel Santos Pereira, Engenheiro Civil de 1ª Classe, a exercer funções na
Divisão de Vias.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



4. “CONCURSO PARA A ELEIÇÃO DA RAINHA E DA PRINCESA DO VINHO VERDE” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º

Presente informação de onze do corrente mês de Abril, da Divisão da Cultura, registada com o número seis mil e vinte e nove, a propor a alteração do artigo 9º das Normas de Participação no Concurso para eleição da Rainha e da Princesa do Vinho Verde, aprovadas por despacho do Presidente da Câmara de treze de Junho de dois mil e seis, ratificado pelo executivo camarário em reunião realizada no dia vinte e dois do mesmo mês, e alteradas por deliberação camarária de dezasseis de Maio de dois mil e sete, nos seguintes termos:-----

Artigo 9º

Funções a desempenhar

1 – À Rainha e à Princesa do Vinho Verde compete representar o Município de Santo Tirso nos eventos promocionais do vinho da região, no país ou no estrangeiro, nomeadamente nas Festas das Vindimas das cidades de Gross-Umstadt (Alemanha) e Saint Peray (França), sempre que a Câmara Municipal assim o entender.

2 – *(eliminado)*.

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar a alteração proposta ao referido artigo 9º das Normas de Participação no concurso para a eleição da Rainha e da Princesa do Vinho Verde.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



5. REQUERIMENTO DE ANA RITA FONSECA DA COSTA: PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 15 DA CENTRAL DE TRANSPORTES-----

Presente requerimento de vinte e nove de Fevereiro último, de Ana Rita Fonseca da Costa, registado na Secção de Taxas e Licenças Diversas com o número quatrocentos e cinquenta e oito, a requerer a adjudicação do direito de ocupação da loja número quinze da Central de Transportes, para instalação de uma loja de prestação de serviços – consultoria financeira e imobiliária.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, de harmonia com o previsto no nº 2 do Regulamento para instalação de estabelecimentos na estação de camionagem, na redacção introduzida por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de Fevereiro do ano dois mil, deliberasse autorizar a negociação directa com a interessada do montante do “custo de adjudicação” da referida loja.-----

Mais propôs que a Câmara deliberasse desde já delegar no Presidente da Câmara a competência para adjudicar à requerente o direito de ocupação da loja número quinze da Central de Transportes, para a finalidade pretendida pela interessada, mediante o pagamento da importância que vier a ser acordada e nos demais termos previstos no aludido regulamento.-----

Ao “custo de adjudicação” acrescerá o pagamento da respectiva taxa mensal de ocupação, a partir do mês em que a loja for entregue à requerente.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



6. REQUERIMENTO DE ALBANO FRUTUOSO DA MOTA CORREIA: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO COM FUNDAMENTO EM RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO-----

Presente requerimento de quinze de Maio de dois mil e seis, de Albano Frutuoso da Mota Correia, registado com o número sete mil quinhentos e oitenta e três, a solicitar o pagamento de uma indemnização no montante de 151,86 € (cento e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), pelos prejuízos causados no seu veículo de matrícula 14-20-DX na sequência de um acidente de viação ocorrido no dia vinte e nove de Abril de dois mil e seis, na Rua Miguel Torga, freguesia de Vila das Aves, alegadamente provocado pelo mau estado do piso, sem a devida sinalização.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse pagar a Albano Frutuoso da Mota Correia, contribuinte n.º 132 352 699, uma indemnização no montante de 151,86 € (cento e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), a título de responsabilidade civil extracontratual do município, pelos prejuízos materiais decorrentes dos factos participados pelo requerente, com fundamento na informação da Divisão de Serviços Gerais, de trinta de Janeiro último, junta ao ofício da Junta de Freguesia de Vila das Aves, registado com o número três mil setecentos e cinquenta e quatro/dois mil e sete.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



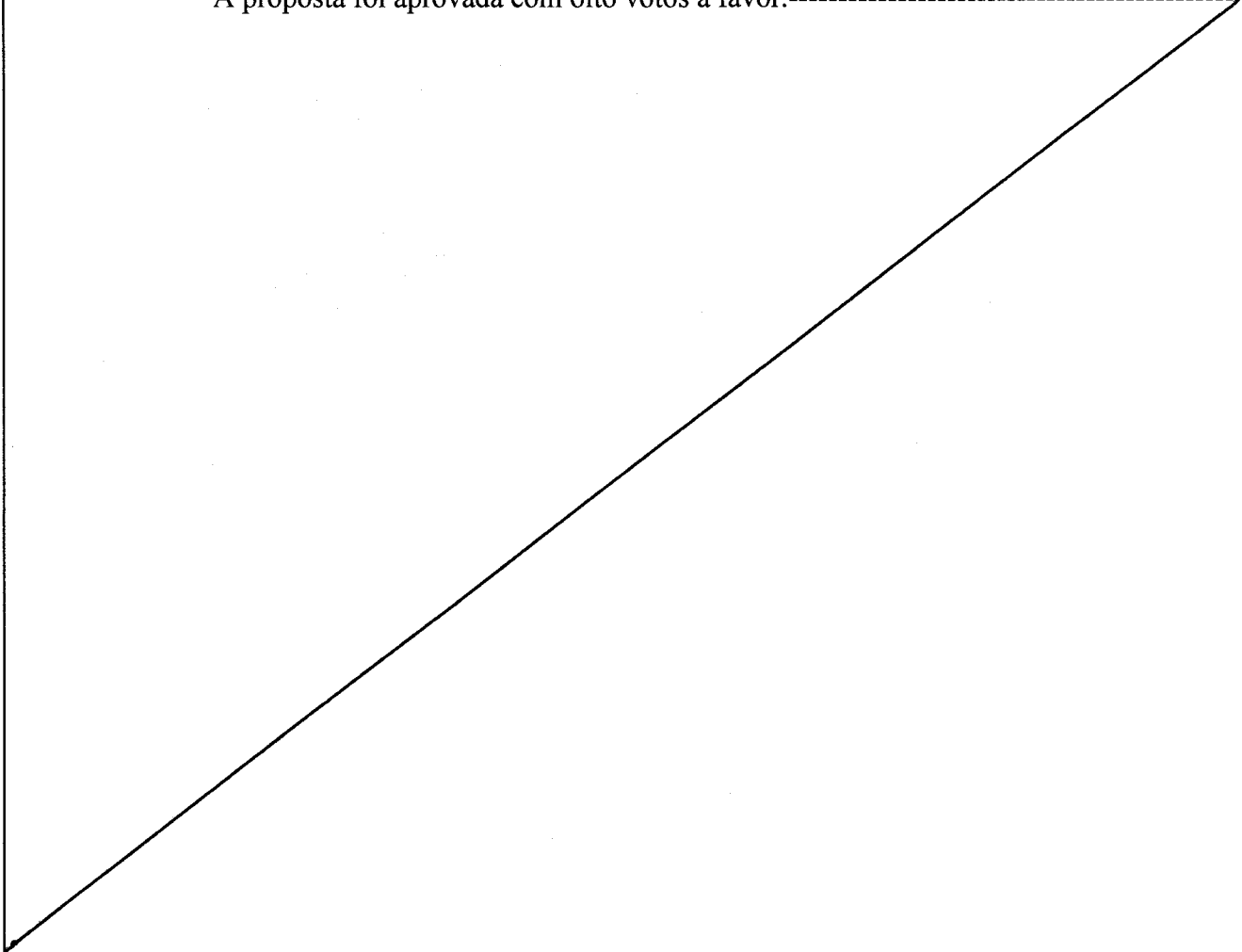
7. OUTROS SUBSÍDIOS-----

A) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES

Presente officio de três de Março findo, da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, registado com o número quatro mil cento e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do tradicional cortejo pascal.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





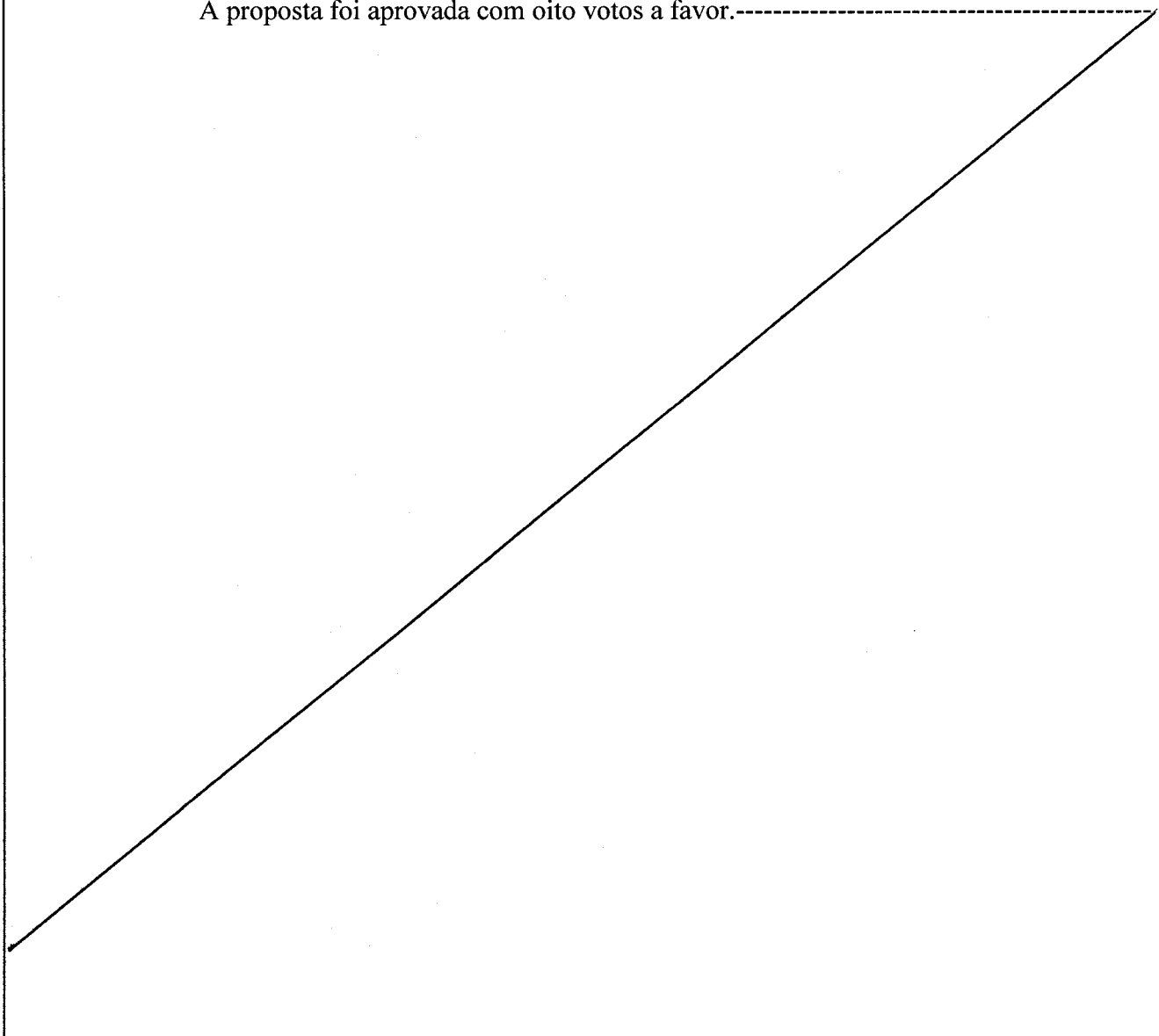
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

7. B) À ASSOCIAÇÃO DE S. MIGUEL ARCANJO, DE VILA DAS AVES-----

Presente officio de nove de Outubro último, da Associação de S. Miguel Arcanjo, registado com o número quinze mil setecentos e vinte e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel Arcanjo, que decorreram de vinte e sete a trinta de Setembro último.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação de S. Miguel Arcanjo, Vila das Aves, um subsídio no montante de 1 000,00 € (mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

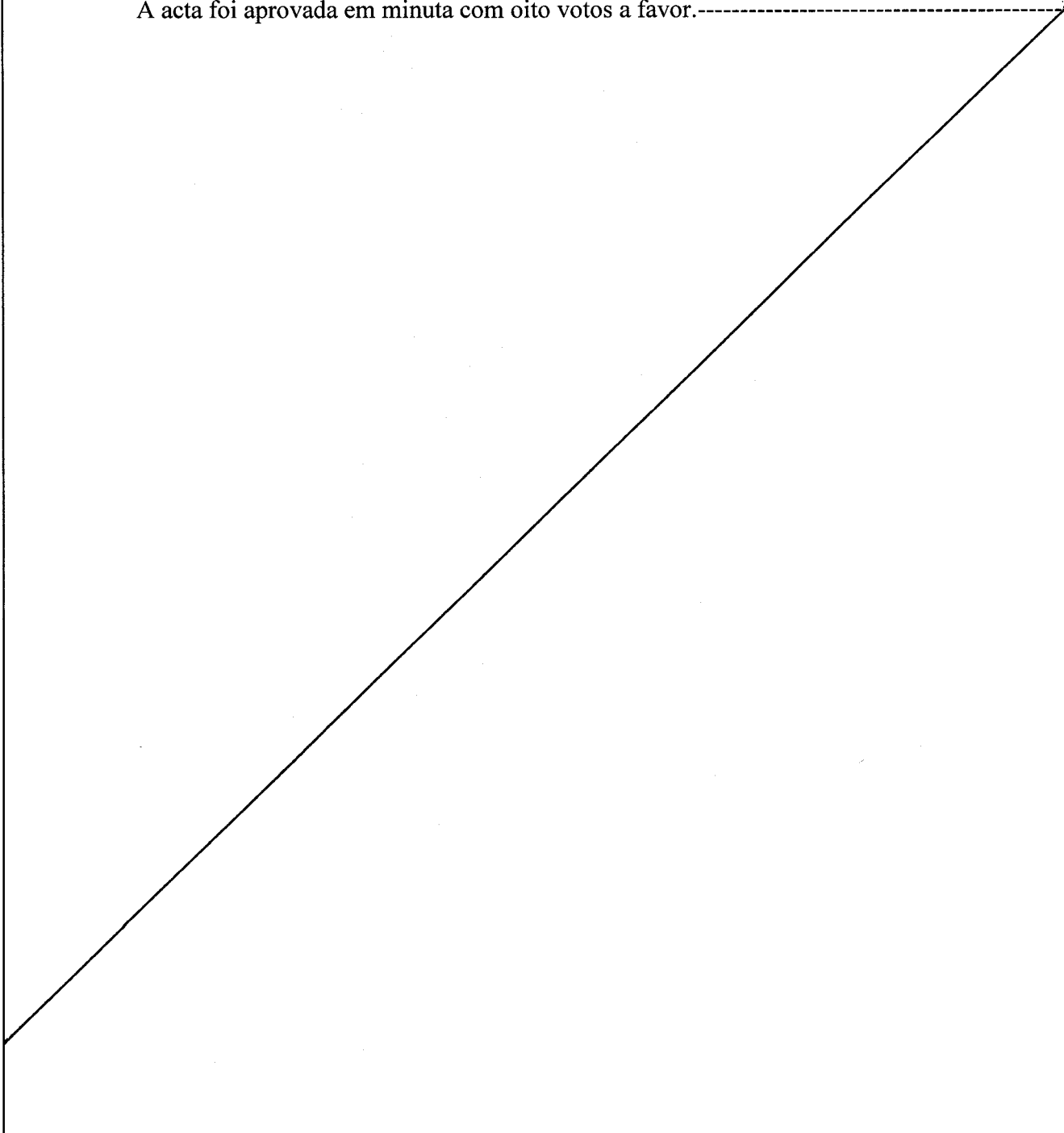
Acta N.º 11 Fl. 13
30 de Abril de 2008

A handwritten mark consisting of a vertical line with a hook at the top and a curved line extending to the right.

A handwritten signature or mark, appearing as a stylized, cursive scribble.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----


A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----



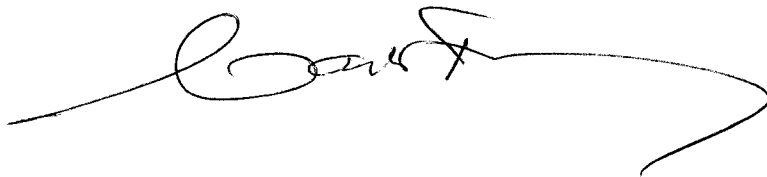


ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dez horas e trinta minutos, sem público assistente.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem catorze folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 14/05/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,

